



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVPROVMP (1233541), bem como a Decisão GABPRES (1233607), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000021060-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 9, de 03/01/2023**, que designou o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA**, Auxiliar Judiciário, para exercer a função gratificada de Assistente de Plenário (GFO-3), da Secretaria do Tribunal Pleno, **a contar de 28/08/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3842, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação SEGEF/DVPROVMP (1230231), bem como a Decisão GABPRES (1236578), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000036806-00.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a designação das servidoras públicas municipais cedidas, **Luana da Silva Costa** e **Rosymeire de Andrade Peres** e os servidores do quadro de efetivo deste Poder, **Douglas Hebert Lopes da Silva** e **Cintia de Souza Mesquita**, para continuarem atuando como **Oficiais de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizarem o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3850, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1238328), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000014324-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 3061 de 27/07/2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base nos arts. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e art. 23, I, "c" da Resolução n.º 25/2019 TJAM, autorizando o pagamento à empresa **SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**, no valor de **R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais)**, referente à aquisição do serviço de desenvolvimento de funcionalidades do sistema por



demanda, manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem do software já adquirido pela biblioteca do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo (prazo de 12 meses), com a desenvolvedora da solução, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do art. 26 da Lei de Licitações*."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1234002](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1236469](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000023647-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA** como Fiscal e **ALDENE VINENTE BENTES** como Suplente, do **Contrato Administrativo 023/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **PDI CONSULTORIA LTDA**.

Art. 2.º - RETIRAR a servidora **ALDENE VINENTE BENTES** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021.

Art. 3.º - INCLUIR o servidor **LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021, **com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3837, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 743 - EJUD-AM (doc.[1217128](#)), Nota de Dotação (doc.[1222684](#)) e o Decisão GABPRES (doc.[1237356](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000037821-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, inciso IV da Lei de Licitações, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, em favor da docente **Adriane Alves Byron de Souza**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), pelas aulas que ministrará no curso **"Envelhecimento, Judicialização da Saúde e Cuidados Paliativos"**, no dia **9 de novembro de 2023**, na modalidade presencial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3838, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1220366](#)), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.[1231761](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1235500](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000038150-00**,

RESOLVE,